Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 57/2026

Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) nº168/2026
Autor: Vereador Adriano Vitor

Ementa: Modifica a dotação orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para destinar recursos para Secretaria Municipal de Saúde , e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente conferidas, apresenta a presente **EMENDA IMPOSITIVA** ao Projeto de Lei nº 168/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027.

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função/Programa/Ação: 10.304.005.2.012.000 – Manutenção Vigilância Sanitária
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:Tesouro
Valor: R$ 70.000,00

Parágrafo único. Os recursos destinam-se à aquisição de Veículos Elétricos Autopropelido (bicicletas elétricas).

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da suplementação referida no artigo anterior correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função/Programa/Ação: 10.301.0005. 2.165 – Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros -PJ
Fonte de Recursos: Tesouro
Valor: R$ 70.000,00

Art. 3º A justificativa, as ações e as metas relacionadas à presente emenda encontram-se detalhadas no ofício anexo, que passa a integrá-la para todos os efeitos pertinentes.

Art.4º Aprovada, a presente emenda passará a integrar o Projeto de Lei nº 168/2026, para os efeitos regimentais e orçamentários cabíveis.

São Pedro, 23 de outubro 2026.

Adriano Vitor
Vereador

Câmara Municip
Numero de Protocolo 0147/2026
Emenda Nº 57 ao Projet
Data: 27/10/2026 Hora
Autor: ADRIANO VITOR
Assunto: Modifica a dot
do Projeto de Lei Orçam
LOA) para destinar recu
Secretaria Municipal de

São Pedro, 16 de Outubro de 2026.

Emenda Impositiva

Aquisição de Veículo Elétrico Autopropelido para o Município de São Pedro.

Instituição: Prefeitura Municipal de São Pedro – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.
CNPJ: 46415998/0001-96
Endereço: Valentim Amaral, 748. Centro. São Pedro.
Responsável Legal: Silvio César Corrente.
Vereador autor da emenda: Adriano Vitor.
Valor da emenda impositiva: R$ 69.999,63
Período de execução: Ano de 2027

Justificativa

A aquisição de Veículo Elétrico Autopropelido (bicicletas elétricas) é fundamental para o trabalho na área de saúde em vários setores como Agentes Comunitários de Saúde, CAPS e Agentes de Endemias/Controle de Vetores, pois, agiliza o atendimento público nas visitas a usuários das unidades de saúde e a qualidade de vida do trabalhador, reduzindo diretamente a sobrecarga física.

Diante do exposto, o investimento por meio da emenda impositiva destinada pelo Vereador Adriano Vitor representa importante iniciativa para fortalecer o cuidado da assistência a população usuária dos serviços de saúde.

Objetivo

Adquirir Veículo Elétrico Autopropelido (bicicletas elétricas), proporcionando agilidade e resolutividade no atendimento aos usuários das unidades de saúde do município.

Público-alvo

O publico alvo serão as Agentes Comunitários de Saúde, CAPS e Agentes de Endemias/Controle de Vetores, assim como usuários atendidos pelas unidades de saúde e população do município de São Pedro que serão beneficiados por esta emenda.

Programação das ações

1ª etapa: levantamento da agenda de visitas do dia;

2ª etapa: realizar as visitas atendendo a quantidade exata definida;

3º etapa: repassar a coordenação às visitas e demandas captadas no dia.

Metas e resultados esperados

Meta 1 : Aumento na cobertura de visitas;

Meta 2: Agilidade e resolutividade nas visitas do município de São Pedro;

Meta 3: Redução do desgaste físico;

Meta 4: Acesso a áreas remotas ou acidentadas;

Meta 5: Rapidez nas ações da vigilância e unidades de saúde;

Meta 6: Transporte de Materiais.

Cronograma de execução:

Etapa	Período previsto
Planejamento: As visitas são realizadas diariamente conforme cronograma e solicitação da coordenação responsável.	A partir de Janeiro 2027

O cronograma poderá ser ajustado conforme os procedimentos administrativos.

Previsão de despesas

Os recursos provenientes da emenda impositiva serão aplicados na aquisição de Veículo Elétrico Autopropelido e nos itens diretamente relacionados ao objeto aprovado, desde que permitidos pelas regras orçamentárias e pela natureza da transferência.

Descrição da despesa	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total
Veículo Elétrico Autopropelido (bicicletas elétricas)	11 und	R$ 6.363,63	R$ 69.999,63

Total da emenda	R$ 69.999,63

Os valores definidos serão estabelecidos mediante a pesquisa de preço e especificidade do exame levando em consideração as diversas regiões anatômicas.

Monitoramento e prestação de contas

A Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social do Município de São Pedro realizará o acompanhamento da execução do plano de trabalho por meio dos recursos utilizados como indicadores das visitas realizadas e da documentação comprobatória dos serviços prestados.

SILVIO CÉSAR CORRENTE
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social